



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Câmpus Ponta Grossa
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação



EDITAL DE SELEÇÃO DOUTORANDO BOLSISTA DE DEMANDA SOCIAL 16/2017 - DIRPPG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (PPGECT) - DOUTORADO

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Ponta Grossa, através da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia – PPGECT torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia**, turma 2017, mediante as seguintes informações e condições:

1. CLIENTELA

O Curso de Doutorado será ofertado a candidatos portadores de título de Mestre, que apresentem pesquisas voltadas a área de Ensino de Ciência e Tecnologia e que estejam enquadrados nas condições de seleção do regulamento bolsista de Demanda Social – CAPES, Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010.

2. VAGAS

2.1 Serão ofertadas 04 vagas em ordem classificatória (com lista de espera), podendo ser alterado esse número segundo demandas internas do programa.

2.2 As vagas ofertadas nesse edital, tem validade até o preenchimento das mesmas com a efetiva matrícula do último candidato ao preencher a última das 04 vagas.

2.3 Da Classificação:

Os primeiros 04 (quatro) colocados, segundo condições desse edital, serão incorporados ao PPGECT nas linhas inerentes aos projetos de pesquisa aprovados.

3. INSCRIÇÕES

3.1 PRAZO PARA INSCRIÇÕES (1ª Etapa)

O processo de inscrição compreende o preenchimento “online” da ficha de inscrição e a confirmação através da submissão da documentação, de acordo com o item 3.2.

As inscrições “online” serão realizadas, no **período de 14 a 26 de julho de 2017**, exclusivamente via Internet, no link: https://utfws.utfpr.edu.br/acad06/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=6&p_curscodnr=63&p_cursoanonr=2017

3.2 PRAZO CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (2ª Etapa)

A Confirmação das inscrições será realizada no período **de 14 a 26 de julho de 2017**, mediante a submissão “online” em arquivos PDF da documentação constante nas alíneas a, b, c, d, e, f, g e h deste subitem, através do seguinte endereço eletrônico: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>

a) Diploma de Mestrado:

a.1. - Os portadores de títulos de mestre obtidos no exterior deverão apresentar o respectivo diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação do país de origem, anexando cópia do referido diploma com tradução para o português do Brasil;

b) Histórico de Mestrado;

d) Currículo Lattes, atualizado;

e) Documentação comprobatória do Currículo Lattes (**somente produções acadêmicas e demais atividades realizadas a partir do ano de 2012**) com pontuação mínima de **3,0 (três) pontos**, respeitando o item 5.1.3 deste edital, da seguinte forma:

- Publicação em periódicos: primeira página, com nome do periódico, evento e autores;
- Livros: capa do livro, ficha catalográfica, sumário e, quando for capítulo, primeira página do capítulo.

f) Ficha de inscrição devidamente preenchida “on-line”, impressa e assinada, conforme o subitem 3.1;

Obs: para que a inscrição seja efetivada, a ficha de inscrição deverá ser finalizada e logo em seguida impressa, pois o candidato poderá não recuperá-la posteriormente.

g) Projeto de Pesquisa, MODELO DE PROJETO DE PESQUISA (.pdf), disponível no endereço eletrônico: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=260. O projeto deve ter compatibilidade com a linha e sublinha de pesquisa escolhida pelo candidato, ver link: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=188.

h) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES REFERENTE À SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS:

- Na página de “Submissão de documentos para inscrição (Doutorado) - PPGECT”, antes de submeter a documentação o candidato deverá certificar-se de que todos os arquivos foram inseridos corretamente;
- Os documentos inseridos devem estar legíveis;
- Após realizar a submissão dos documentos o candidato deverá imprimir ou salvar em arquivo o comprovante;
- A inobservância dos itens acima especificados implicará na eliminação do candidato do processo de seleção.

3.3 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A relação das inscrições homologadas será publicada no quadro de avisos do Bloco do PPGECT e no site: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2414, no dia 27 de julho até às 17 horas. Os recursos relacionados à homologação das inscrições serão aceitos até às 17 horas do dia 28 de julho de 2017 e deverão ser protocolados diretamente na secretaria do programa. O formulário para fins de recurso encontra-se disponível no link: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=260.

4. APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO:

4.1 A relação dos candidatos selecionados para a apresentação e defesa do projeto de pesquisa será composta por até 10 candidatos que obtiverem as maiores notas em cada sublinha de pesquisa, conforme a tabela de pontuação do item 5.1.3. Em caso de empate, todos os candidatos com a mesma pontuação do último candidato classificado, também serão selecionados para a apresentação e defesa do projeto.

A divulgação da relação dos candidatos será publicada no dia 31 de julho de 2017, até as 17 horas, no quadro de avisos do Bloco do PPGECT do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR, e no endereço eletrônico http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2414. Os recursos para esta fase serão aceitos até as 17 horas do dia 01 de agosto de 2017 e deverão ser protocolados diretamente na secretaria do programa, o formulário para fins de recurso encontra-se disponível no link: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=260. **O resultado será divulgado até as 17 horas do dia 02 de agosto de 2017.**

4.2 **A apresentação e defesa do projeto de pesquisa, com presença obrigatória**, acontecerá no dia **03 de agosto de 2017**, em local, data e horário especificados na relação dos candidatos selecionados;

4.3 A apresentação e defesa do projeto serão realizadas perante banca constituída por três professores do curso, designados pela Coordenação do programa, para atestar a originalidade da proposta e aderência com a linha de pesquisa.

4.4 A banca atribuirá uma nota de 0 a 10 (dez). Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior à 7,0 (sete). Os candidatos que não atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) serão eliminados do processo de seleção. Para efeitos de pontuação do projeto de pesquisa serão observados os seguintes aspectos:

- a) Pertinência do projeto com uma sublinha de pesquisa do PPGECT;
- b) Consistência do referencial teórico;
- c) Coerência entre título, problema de pesquisa e objetivo;
- d) Adequação dos procedimentos metodológicos;
- e) Defesa do projeto de pesquisa.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Serão selecionados para o curso proposto os candidatos que atenderem às condições, de caráter obrigatório, de acordo com os seguintes critérios:

5.1 – Estar enquadrado nas condições de seleção do regulamento bolsista de Demanda Social – CAPES, Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010;

5.1.1 A classificação dos candidatos por linha e sublinha de pesquisa será feita pela média ponderada dos itens 5.1.2 e 5.1.3, observando-se os respectivos pesos, conforme explicitado a seguir:

5.1.2 - Nota do projeto atribuída pela banca na apresentação e defesa do projeto. Esta nota terá um peso igual a 3 (três).

5.1.3 - Nota referente à produção acadêmica. Este item será limitado a 10 pontos, atendendo os determinantes do item 3.2. alínea “d” deste edital, obedecendo aos valores apontados na tabela a seguir. O total alcançado neste item terá peso igual a 2 (dois);

Qualificação	Área de Ensino e/ou Educação	Demais Áreas
Artigo em revista A1	10	7,0
Artigo em revista A2	8,5	5,5
Artigo em revista B1	7,0	4,0
Artigo em revista B2	5,5	2,5
Artigo em revista B3	4,0	1,0
Artigos em eventos Nacionais na área de Ensino e/ou Educação	0,5 (limite de 2)	-
Artigos em eventos Internacionais na área de Ensino e/ou Educação	1,0 (limite de 1)	-
Livro Publicado na área de Ensino e/ou Educação	2,0 (limite de 2)	-
Livro Organizado Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,5 (limite de 2)	-
Capítulo de livros Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,0 (limite de 1)	-

6. RESULTADO

O resultado estará disponível no mural da Secretaria da DIRPPG, do PPGET do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR e no endereço eletrônico: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2414, clicando em “Resultado Seleção Doutorado Turma 2017”, a partir do **dia 04 de agosto de 2017**, até as 17 horas.

Os recursos para o resultado da seleção serão aceitos até as 17 horas do dia 07 de agosto de 2017 e deverão ser protocolados diretamente na secretaria do programa. O formulário para fins de recurso encontra-se disponível no link: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=260

Após análise dos recursos será publicada a lista com o **resultado final no dia 08 de agosto de 2017** após às 18 horas no site: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2414.

7. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no dia 09 de agosto de 2017, diretamente na secretaria da DIRPPG, Bloco E, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Ponta Grossa

7.1 Para a matrícula dos candidatos deverão entregar na secretaria do PPGET, cópia da seguinte documentação:

- a) Diploma de Mestrado:
 - a.1) Para mestrado obtido no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma.
 - a.2) Para mestrado obtido no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.
- b) Histórico escolar referente ao diploma especificado no item anterior;
- c) Certidão de Nascimento/Casamento;
- d) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor;
- f) CPF ou página impressa do site da Receita Federal;
- g) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil.

OBS: Todas as fotocópias de documentos deverão ser autenticadas ou apresentadas junto com o original, para autenticação no ato da matrícula.

8. INICIO DAS AULAS

As aulas do Curso de Doutorado terão início no mês de agosto de 2017 em dia a ser divulgado na ocasião da matrícula.

9. VALIDADE

A Seleção, ora descrita, terá validade somente para a Turma do Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia a que se refere o presente Edital.

10. DIPLOMA

Ao aluno concluinte do Curso, aprovado em todas as etapas, conforme consta no Regulamento Acadêmico do Curso, será conferido Diploma de **Doutor(a) em Ensino de Ciência e Tecnologia**.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e aceitar as normas que regulamentam a atividade de pós-graduação *stricto sensu* no país, bem como as regulamentações internas da UTFPR, no link: <http://www.utfpr.edu.br/pontagrossa/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg>, aos regulamentos do PPGECT – Doutorado, no link http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=260, e as normas deste edital;
- 11.2 O Curso de Doutorado será realizado em tempo integral, entre aulas e atividades de pesquisa;
- 11.3. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do PPGECT e pela Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação do Câmpus Ponta Grossa;
- 11.4. O presente edital será publicado em **11 de julho de 2017**, no quadro de avisos do Bloco do PPGECT e no seguinte endereço eletrônico: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2414.

Ponta Grossa, 11 de julho de 2017.

Prof. Awdry Feisser Miquelin
Coordenador do PPGECT - Doutorado
UTFPR - Câmpus Ponta Grossa

Prof. Guataçara dos Santos Jr
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR - Câmpus Ponta Grossa